



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO



IND 11176 / 2017  
INDICAÇÃO ..  
(Do Sr. Deputado LIRA)

LIDO  
Em. 26.6.17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito/DETRAN-DF, promova a construção de “quebra-molas” na BR 251, próximo ao Cajé, sentido Nova Betânia em São Sebastião.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito/DETRAN-DF, promova a construção de “quebra-molas” na BR 251, próximo ao Cajé, sentido Nova Betânia em São Sebastião.

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores daquele setor habitacional que lutam por melhorias na cidade. Reclamam do alto índice de acidentes naquela localidade que é a saída dos bairros Morro da Cruz e Zumbi dos Palmares em cruzamentos com a BR-251.

A instalação de quebra-molas em lugares perigosos tem um reflexo imediato na redução de acidentes, que se consolida ao longo do tempo com os efeitos educativos.

Cabe destacar que a segurança no trânsito deve ser garantida ao cidadão pelo poder público, conforme preconiza o art. 1º §2º do Código de Trânsito Brasileiro/CTB, a saber:

*“O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.*

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

Deputado Lira – PHS

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11176/17  
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 22Jun2017 14:53

Wesley 70744



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 03/07/2017 13:49

  
**Manoel Alvaro da Costa**  
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 11761/17  
Folha N° 02 de